



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 717/2014

12 de Maio de 2014

**"Dispõe sobre a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências".**

**A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia -MT a Prefeita Municipal Srª. Divina Maria da Silva Oda** no uso de suas atribuições legais que a confere, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 40.425,00 ( quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais), com a classificação nas seguintes dotações:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário.

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub-Função: 541- Preservação e conservação Ambiental.

Programa: 5013 - Conservação Ambiental

Atividade: 2088 - Manutenção com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

**Elemento: 339011 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 20.000,00.**

**Elemento: 319013-Obrigações Patronais R\$ 4.500,00**

**Elemento: 339030 - Material de Consumo R\$ 2.000,00**

**Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 2.000,00**

**Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.125,00**

**Elemento: 339014 - Diária Civil R\$ 4.800,00**

**Elemento: 449052 - Equipamento e material permanente R\$ 2.000,00**

**Art. 2º.** Para dar cobertura do credito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei fica anulada em igual valor, as seguintes dotações:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Assistência Fundiária.

Unidade: 001- Gabinete do Secretario.

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 601- Promoção da produção vegetal.

Programa: 5009- Atendimento ao Produtor Rural

Atividade: 2039- Manutenção Proj. Lavoura e Horta Comunitária.

Elemento: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Assistência Fundiária.

Unidade: 001- Gabinete do Secretario.

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 601 - Promoção da produção vegetal.

Programa: 5009- Atendimento ao Produtor Rural Atividade: 2040 - Constr. e Implantação de Microbacias. Elemento: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo 3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Assistência Fundiária.

Unidade: 001- Gabinete do Secretario.

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 602 - Promoção da produção animal.

Programa: 5009 - Atendimento ao Produtor Rural

Atividade: 1048 - Construção do Abatedouro Municipal.

Elemento: 44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalação 26.300,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Assistência Fundiária.

Unidade: 001- Gabinete do Secretario.

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 451- Infra Estrutura Urbana.

Programa: 5009 - Atendimento ao Produtor Rural

Atividade: 1050 - Construção de Farinheira.

Elemento: 44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalação 8.125,00

**Art. 3º.** O credito especial, a qual o Executivo fica autorizado a abrir, visa atender a Lei Orçamentária Anual nº 705/2013 para o exercício financeiro de 2014.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 12 de maio de 2014.

Srª. Divina Maria da Silva Oda

Prefeita Municipal